



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**CONVÊNIO MUNICIPAL Nº 033/2024**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM, COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA.**

**O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED] SJ/MT e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FATOS, DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Conforme o Ofício nº 058/2024, o qual solicita o remanejamento do saldo do convênio nº 033/2024 o qual será o Campeonato de Futsal Masculino e Feminino Municipal 2024, considerando que não houve times na modalidade Futsal Feminino inscritos para o campeonato, que seja remanejado o saldo para custear as despesas, passará a ser o seguinte quadro de previsão de gastos:

| DESCRIÇÃO                                                                                   | VALOR                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Premiação Masculino<br>(1º lugar R\$2.000,00; 2º lugar R\$ 1.000,00, e 3º lugar R\$ 500,00) | R\$ 3.500,00         |
| Troféus                                                                                     | R\$ 2.800,00         |
| Arbitragem                                                                                  | R\$ 2.400,00         |
| Sonorização                                                                                 | R\$ 2.000,00         |
| <b>Total</b>                                                                                | <b>R\$ 10.700,00</b> |



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**Gestora:** Monica Ferreira dos Santos

**Fone:** (65) 3261-1736

**Email:** [convenios2@araputanga.mt.gov.br](mailto:convenios2@araputanga.mt.gov.br)





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO**

2.1 - Aditiva-se a vigência do convênio, que era de até 06/09/2024, prorrogando-se para 10/10/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. – Todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES**

4.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 1.681/2023, bem como as demais normas complementares.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

5.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga - MT, 09 de setembro de 2024.

ENILSON DE ARAUJO

RIOS:38349906120

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONCEDENTE**

Assinado de forma digital por

ENILSON DE ARAUJO

RIOS:38349906120

Dados: 2024.10.07 10:24:15 -04'00'

Documento assinado digitalmente



VIVIANE SEBEN MARQUEZINI

Data: 07/10/2024 11:45:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**  
**PRESIDENTE DA APADA**  
**CONVENENTE**

**TESTEMUNHAS:**

MONICA FERREIRA

1ª DOS

CPF:

SANTOS:01737573164

Assinado de forma  
digital por MONICA

FERREIRA DOS

SANTOS:01737573164

2ª

CPF:



Documento assinado digitalmente

JULIA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO

Data: 07/10/2024 11:12:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**Gestora:** Monica Ferreira dos Santos

**Fone:** (65) 3261-1736

**Email:** [convenios2@araputanga.mt.gov.br](mailto:convenios2@araputanga.mt.gov.br)

